

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 16/2013

Da reunião ordinária pública realizada no dia 21 de Junho de 2013, iniciada às 09:00 horas e concluída às 10,56 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	10
Agenda	10
Aprovação de Actas	10
Balancete	11
Despachos	12
DAG	13
DOP	19
DEASS	20
Intervenção do Público	22
Aprovação em minuta	23
Votação das deliberações	23
Encerramento	23
Montante Global dos Encargos	23

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

ABERTURA

ACTA Nº 16/2013

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva, Maria da Graça d'Almeida Sardinha e José Armando Serra dos Reis.

Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Carlos Alberto Pinto, ausente em serviço do Município no exterior, tendo sido justificada a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

O Senhor Vice Presidente declarou aberto este período de trabalhos, para o qual se inscreveram os Senhores Vereadores a seguir identificados, que após cumprimentarem os presentes na sala, intervieram pela ordem respectiva.

O Senhor Vereador Pedro Silva deu conhecimento à Câmara de um grave acidente de trânsito ocorrido na tarde do dia anterior na EM 512 no troço ente o Rio e a Barroca, do qual disse terem resultado três feridos graves e com danos materiais elevados; que o acidente se tinha verificado na estrada que os Senhores Presidente e Vice-Presidente, numa célebre reunião na freguesia de Ourondo, apelidaram de estrada com elevada segurança; que lamentava este acidente, que infelizmente não seria o único se não se fizer a intervenção rapidamente naquela estrada, cujas vítimas não têm culpa das situações que estão por detrás e também não estariam interessadas em campanha eleitoral e, por isso, gostar de saber o ponto de situação, com dados concretos, relativamente às intervenções naquela estrada, quer no troço entre o Ourondo e o Rio e que segundo o cronograma da obra já deveria estar aberto ao trânsito, e também qual a previsão das intervenções no troço da estrada ainda não intervencionado onde se verificou o grave acidente.

Interveio depois o Senhor Vereador João Esgalhado referindo que tomar de assalto o Espaço das Idades raiava a irracionalidade; que era aviltante o comportamento daqueles que colocam acima dos interesses dos cidadãos, dos idosos, os interesses eleitorais; que todos têm conhecimento da existência de um protocolo em vigor entre o Município e a Freguesia de Santa Maria, duas autarquias que são duas instituições de direito, eleitas, com um estatuto específico, aprovado por unanimidade, e até que essa deliberação seja revogada o Município da Covilhã está obrigado a respeitá-la e o Senhor Presidente da Câmara a fazê-la cumprir; que o que estava em causa eram razões eleitoralistas e não a maldade do Sr. António Rebordão, como também não a incapacidade da Freguesia de exercer as funções que por protocolo lhe estão atribuídas e que com competência, com coerência e com correcção as tem desenvolvido ao longo dos anos; que o Senhor Presidente da Câmara confundiu o Espaço das Idades com um espaço físico; que o Espaço das Idades é um espaço de afectos, de valores e princípios, e é um espaço de pessoas; que o Município da Covilhã deve hoje um pedido de desculpas à Freguesia de Santa Maria e um pedido de desculpas ao Senhor António Rebordão porque não há direito que se ponha em causa a integridade de um homem, com aquela idade, por questões desta natureza e que era por estas e por outras que hoje na cidade e no concelho as pessoas e as instituições estão cada vez mais de costas voltadas para com esta Câmara, para com esta liderança que tem que mudar de rumo; que não há direito que se peguem nos bens de uma instituição desta natureza, às escondidas de todos, pela calada da noite e levá-los para um armazém; que protestava veementemente e não poder aceitar e calar esta situação e que iria apresentar requerimento, o qual não sendo aceite transformaria em proposta

Seguidamente referiu-se ao abastecimento de água do concelho afirmando que o Senhor Presidente da Câmara ordenou o corte dos contratos de fornecimento de água de privados ao Município que vêm de há 15 ou 16 anos atrás e representam uma percentagem muito significativa do consumo de água da cidade da Covilhã na ordem dos 40%; que ou esses contratos eram dispensáveis e andou-se a esbanjar dinheiro ou, então, eram indispensáveis e está a pôr-se em causa o abastecimento futuro à cidade e a todo o concelho, situação que disse não admitir; que a barragem, cuja construção tem apoiado e continuar a apoiar, não justifica tudo e não justifica que, para compensar eventuais derrotas, se ponha em causa o abastecimento de um bem com a necessidade e indispensabilidade que este tem para a vida de todos.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

Para finalizar questionou o Sr. Presidente em exercício para que esclarecesse se tinha a certeza no caso de o Verão ser desfavorável, com esta decisão política que o Senhor Presidente havia tomado, havia garantia de que água não iria faltar, garantia que estava convicto não existir, o que será gravíssimo para o interesse público, e que não pode o mote da barragem justificar uma medida desta natureza.

Usou da palavra a seguir o Senhor Vereador Paulo Rosa que fez uma intervenção política do seguinte teor:

“Assisti na passada quarta-feira a um debate público sobre a Cultura, no qual ouvi o Vereador Vítor Pereira na qualidade de candidato à Câmara Municipal da Covilhã, afirmar, e passo a citar: ***“a actual Câmara nada fez pela Cultura e nem sequer é capaz de desenvolver qualquer actividade cultural, é uma tristeza é um vazio.”***”

Enquanto Vereador com o pelouro da Cultura não posso ficar indiferente, pois passa um atestado de incompetência a toda uma equipa que muito tem feito pela Cultura do Concelho, chama literalmente incompetentes aos funcionários desta autarquia que estão afectos a esta responsabilidade dos quais eu sou o principal rosto.

Vereador Vítor Pereira, quantas intervenções nesta Câmara já fez sobre a Cultura? Quantas críticas fizeram neste órgão durante o mandato? Quantas propostas apresentaram?

As respostas são claras, NENHUMA.

Como é que pode saber o que se faz, se nunca se preocupou com esta matéria. Aliás ignora que a sua própria colega de bancada Prof. Dr.^a Graça Sardinha tem sido parte integrante em muitas actividades deste Município colaborando com grande dignidade e prestígio. Também a ela apelida de incompetente.

O Sr. Vereador NUNCA esteve numa actividade cultural promovida por esta Câmara, como é que tem o deslante de dizer que nada se faz?

Eu sei, aliás, todos sabemos que já perdeu duas eleições. Primeiro eram os jardins de pedra, depois a dívida, agora já diz que esta Câmara nada faz. O seu funeral político está anunciado. Dia 29 de Setembro vai ter a resposta do concelho à sua falta de lucidez e desempenho político. Deve um pedido de desculpas em primeiro lugar à sua própria colega de bancada e depois aos funcionários desta autarquia que têm sido ímpares, no esforço, na dedicação e na competência. Deixe que lhe diga olhos nos olhos que com estas atitudes não merece ser o candidato do Partido que representa a esta Autarquia.

Sei que foi mandatado, no seu partido, por quem lá manda, para dizer mal de tudo e de todos. Mas até para dizer mal é preciso saber. A partir de hoje critique a quantidade ou a qualidade, mas não critique a ausência.

Para terminar, deixo-lhe um dossier com as actividades culturais, desenvolvidas por esta Câmara, desde Janeiro a Maio de 2013, para que futuramente não cometa os erros da passada quarta-feira. Se tiver curiosidade e quiser farei chegar um dossier completo do que já foi feito neste mandato.

Não se assuste, porque em média tem mais do que uma actividade diária.

Sabe qual é a conclusão? O Sr. é um inculto! Abstenha-se de criticar quem com humildade e abnegação desenvolve a actividade no concelho onde é Vereador e nada fez em prol da Cultura”.

Interveio a seguir o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que disse louvar a iniciativa referida na afirmação do Sr. Presidente em exercício, de enquanto Vereador e candidato à Câmara a propósito de apoios à cultura, ao desporto e a outras iniciativas, mas ao mesmo tempo protestar porque, infelizmente, esse princípio não se vem praticando até agora, referindo como exemplo o evento realizado há duas semanas atrás na freguesia de Cortes do Meio pelo Grupo

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

Desportivo e Animação Cultural da Bouça, uma colectividade simples de uma aldeia próxima da cidade, que há duas semanas atrás juntou naquela aldeia 500 participantes, 200 em caminhada e mais de duzentos participantes em BTT e no atletismo, uma prova que tem 24 anos, mas e porque a direcção desse clube não é alinhada, a Câmara sistematicamente tem dito não a qualquer apoio; que sendo uma colectividade que é neste momento a nº. 1 na dinamização do atletismo no concelho da Covilhã, a colectividade que mais escola tem no âmbito das escolas de futsal no concelho e até no distrito e é a colectividade por excelência na dinamização do atletismo no distrito de Castelo Branco, e que tem neste momento um atleta no Benfica, a Câmara Municipal nesta, como noutras actividades, tem que ter de facto o cuidado de eleger o mérito que só será possível estabelecer se for aprovado um regulamento municipal que regulamente a atribuição de subsídios e apoios, mas com parâmetros de avaliação bem elaborados e quantificados.

Continuando considerou relevante o trabalho desenvolvido pelo Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça pelo papel que vem desempenhando na dinamização do desporto quer no atletismo, quer nas escolinhas de futsal que são de facto de excelência e de relevância no distrito, pelo que propunha um voto de felicitação a este clube pelas 24 edições desta iniciativa e que a Câmara se associasse a esse voto de felicitações.

Seguidamente apresentou uma recomendação para que os rails de protecção na estrada municipal entre as Cortes do Meio e Bouça sejam efectivamente colocados para que não surjam mais acidentes como os que já acontecerem naquele local, felizmente sem vítimas mortais; que a resolução deste tipo de situações, como aquela transmitida pelo Sr. Vereador Pedro Silva, não se pode adiar já que segurança dos cidadãos é fundamental, e depois não se ande a empurrar estes problemas porque a culpa morre solteira, ninguém a quer assumir; que com o devido respeito pelas dificuldades financeiras do município, há prioridades que não podem esperar pelo que fazia este apelo.

Referiu depois que pelo que se vinha percebendo e pelo que lia a propósito do Espaço das Idades e do seu funcionamento, que a situação vinha sendo bem conduzida; que, em sua opinião, tem havido alguma falta de senso e de respeito por quem trabalha nestas áreas; que não se deve fazer estas situações por birras, por tentativas de retirar alguns dividendos eleitorais ou condenar alguém que não está connosco; que estas acções de acção social, de voluntariado, de ajudar quem precisa não se compadecem com estas situações; que não acreditava, custando-lhe a crer, que o Sr. Presidente ou qualquer Vereador tenha desempenhos desta natureza que ponham em causa um serviço que tanto quanto disse saber e que embora não tenha acompanhado de perto e in loco, tem sido um serviço exemplar e se são exemplares neste trabalho, não faz sentido atitudes desta natureza.

Referiu-se depois à intervenção do Sr. Vereador Paulo Rosa dizendo que se conhecia pessoa culta no Concelho, com todo o respeito pelas pessoas cultas, era o seu camarada Victor Pereira em quem disse reconhecer competência nesta matéria, pelo que dele conhecia e como cultivava o seu processo de formação pessoal e pública, o mesmo dizendo quanto à sua qualidade política; que se alguém que num processo político perde eleições não é motivo para ser condenado, que só se perde quando se desiste e não se deve utilizar esta arma para condenar quem quer que seja; que o seu camarada, pelo seu percurso, tem condições para, disse, ser e esperar que o seja o melhor presidente deste Município quer pelo seu passado político quer pela resistência que tem exercido; que repudiava o que havia dito o Sr. Vereador Paulo Rosa quando disse que era inculto e depois porque só não se perde eleições em ditaduras; que em democracia ganham-se e perdem-se eleições e respeita-se quem ganha e quem perde em qualquer circunstância, em ditadura ganha sempre o mesmo.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

Intervio a seguir o Senhor Vereador Paulo Rosa que em resposta esclareceu que quando se referira a ter perdido duas eleições, não estava a criticar por ter perdido eleições; que o que estava em causa era a grande diferença de quem perde eleições e não ter aprendido com a derrota; que o significado de inculto que o Sr. Vereador Serra dos Reis interpretou não era o que havia feito referência na sua intervenção, por considerar que uma pessoa inculta não significa que não tenha a cultura que disse ter o Sr. Vereador Victor Pereira.

Intervio depois a Senhora Vereadora Graça Sardinha que disse ir falar enquanto alguém que procura encontrar o que é isto, realmente, do vocábulo Cultura. É a minha área, disse. Ainda ontem estive numa tese de doutoramento na Faculdade de Letras do Porto e foi exactamente sobre Cultura. Sobre o que é isto da cultura que todos falamos, mas que ninguém pode falar com a segurança desejável. “Eu tenho sempre um olhar que tenta não ser tão cêntrico em relação a todas as culturas. Temos hoje um pedagogo espanhol que de vez em quando vem dar umas conferências na Gulbenkian e que eu vou sempre escutar, que é o Professor Zapater, e que nos diz: cultura é todas as culturas. Portanto tem que haver respeito por todas as culturas, por todo o tipo de culturas. E se a Covilhã se quer assumir como uma cidade de cultura, ela deve abarcar todos os olhares. Eu agradeço as palavras do Senhor Vereador Paulo Rosa porque trabalhei com ele por circunstâncias de convites que me foram feitos e eu não poderia nunca recusar, porque a Cultura não pode ter cor partidária. Agradeço imenso as suas palavras, deixo aqui muito claro o respeito que tenho por si pelo trabalho que desenvolveu nomeadamente junto dos Conselhos Gerais onde estes anos todos eu pude acompanhar, mas quero deixar também claro que eu abraço todo o tipo de diálogo cultural com todos os olhares venham de onde vierem. E tenho que dizer publicamente que considero que o Sr. Victor Pereira tem uma cultura humanística e que ele se for eleito Presidente ele vai certamente congrega esforços no sentido de poder fazer muitas coisas que em termos culturais ainda não foram feitas e potenciar outras que também já foram feitas e que não vai menosprezar, e que vai normalmente, potenciar. É a crença que eu tenho nesta coisa da Cultura e que todos juntos possamos dar voz àquilo que realmente ninguém sabe o que é, que é a Cultura. Por isso, que todos procuremos para que a Covilhã venha a ser e assumir-se como uma cidade de Cultura”.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse lamentar o acidente que ocorreu na EM 512 e que isso significava que quem havia defendido que as obras deviam ter um determinado cronograma e não o cronograma do ódio, da perseguição e da discriminação, não tinha razão; que os Senhores Vereadores Pedro Silva, João Esgalhado, Serra dos Reis, Graça Sardinha e ele próprio tinham razão quando disseram que a obra tinha que ser feita ao contrário do que está a ser feita, porque não oferece condições de segurança, porque é menos prático, porque é desconfortável, não eficaz, e sobretudo porque põe em causa, como foi aqui demonstrado, a integridade física e a vida humana; que era de lamentar que não tenham dado ouvidos a este apelo que não era um apelo político, mas um apelo sensato, um apelo de equilíbrio, coisa que, disse, não abundava no bloco político do Sr. Presidente da Câmara e dos que o representam, e até pelo desnorte das intervenções que aqui têm trazido e portanto exortar porque ainda estamos a tempo de inverter este estado de coisas e que é possível remediar males futuros e evitar aquilo que poderia ter sido um acidente causador de morte possa ser evitado de futuro; que inclusivamente reforçava a proposta apresentada há mais de um ano, a curva do Gadunfe na Bouça, que só quem não passa lá, não se apercebe do perigo que ela efectivamente representa, sendo urgente e premente que lá se coloquem os rails de protecção.

No que concerne ao Espaço das Idades disse que era das coisas mais lamentáveis, mais absurdas, mais ridículas, mais tontas, que já vira na política covilhanense; que quando o Sr. Vereador da Cultura, em sua opinião pseudo Vereador da Cultura, no Teixoso, disse que se

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

querem guerra têm guerra, a mesma, de facto, estava em curso; que o Espaço das Idades ia ser tomado de assalto como na guerra, é que não sabiam e que o se tinha ali verificado tinha sido um assalto no bom sentido do termo, não só um assalto ao espaço físico mas à inteligência das pessoas, um abuso de direito, uma desconsideração; que com estas atitudes como havia já dito e repetido, tanto o Sr. Vereador Paulo Rosa, que apelidou de novo pseudo Vereador da Cultura, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Luís Barreiros e o Sr. Presidente da Câmara, no seu conjunto, mostraram que durante estes anos todos andaram a enganar os covilhanenses todos quando diziam que se preocupavam com os idosos; que nos idosos só viam votantes.

O Senhor Vice Presidente interrompeu o Sr. Vereador Victor Pereira avisando que seria obrigado a retirar-lhe a palavra caso continuasse a usar palavras e expressões menos dignas e em reunião pública, ao que este respondeu que a mensagem fosse passada ao Senhor Vereador Paulo Rosa.

Retomando a palavra o Senhor Vereador Victor Pereira disse não faltar ao respeito a ninguém e que se há alguém respeita os outros, era ele; que na vida política era assim, que era preciso paciência, educação e tolerância, coisa que, disse ali, faltava. Continuando disse que o caso do Espaço das Idades é o exemplo da falta de tolerância, de cultura democrática, de respeito; que não é porque alguém não quer alinhar politicamente com uma determinada situação, se vai discriminar não essa pessoa, mas um conjunto de pessoas significativo; que o ataque desenfreado ao Espaço das Idades foi um ataque aos idosos deste concelho, que devem merecer de todos todo o respeito, todo o carinho e todo o enlevo, e quem não respeita os idosos e não respeita as crianças não respeita ninguém; que em política e em eleições não é o vale tudo como parece para alguns.

Aludindo depois às questões relacionadas com a água, disse que os fins não justificam os meios; que o que o Sr. Presidente da Câmara tinha em mente era exercer pressão, cortando a água para demonstrar, no Outono, que a final é precisa a barragem, com a qual todos estão de acordo, mas o que não se pode é retirar a água às pessoas que é o que pode vir a acontecer, uma vez que cerca de metade da água que é consumida no concelho da Covilhã provém daqueles contratos, que foram agora suspensos, não rescindidos; que não foi posto termo a estes contratos mas há um corte abrupto, ou seja, deixaram de fornecer a água à cidade da Covilhã e muito provavelmente, se o Verão for mais quente, correr-se o risco de no Outono não haver água; que as populações não devem ser sacrificadas com a falta de água para demonstrar aos governantes, quando não se tem peso político e capacidade de influência, que ela é escassa, pois os fins não justificam os meios; que lamentava o desacerto tanto nesta questão como nas do Espaço das Idades, das estradas e dos rails de protecção.

Referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosa disse não dar grande valor ao insulto, já que não reconhecia ao referido Vereador dignidade política e entender que a própria intervenção que fez é a prova da própria inexistência política, não como Vereador, que foi eleito pelo povo, mas de pseudo Vereador da Cultura; que efectivamente a política no domínio cultural não existe, sendo um deserto onde há um ou outro oásis.

O Senhor Vice Presidente voltou a advertir para a contenção, apelando para o bom senso e discernimento tanto no comportamento como nas palavras; que independentemente do facto de ter-se entrado já em período de grandes convulsões eleitoralistas, pedia que o assunto eleições fosse deixado para o sítio certo, e retomarem-se às questões que dizem respeito à actividade municipal.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

Retomando o uso da palavra o Senhor Vereador Victor Pereira respondeu não ter sido ele quem havia trazido a questão, mas sim o Vereador Paulo Rosa que fez uma intervenção arruaceira, eleitoralista, com alusões a vitórias, a debates e a candidatos, o qual, disse, deveria ter sido avisado porque podia estar a mexer com um ninho de vespas; que política cultural na Covilhã não existe porque não houve fio condutor, apenas ímpetos, pequeno oásis, pequenas iniciativas e que não fora o grande e rico movimento associativo que tem a Covilhã no domínio da cultura, no domínio do lazer, no domínio do desporto, essa área camarária era um deserto; que tal como havia dito no debate é necessário sentar à mesma mesa todos os agentes, programar, articular, criar sinergias entre associações, uma certa constância na programação cultural e diversificada; que a Cultura não é mais hoje uma questão elitista, é democrática, tem que atingir toadas as camadas da população e tem que ser feita ao longo do ano; que o que se faz em ralação às datas do 25 de Abril, sem dúvida a data mais importante no actual momento, do 1.º de Maio e do 20 de Outubro, é, por um lado, desviar as atenções do grande movimento e da cultura popular e por outro lado a sua realização em circuito fechado não permite ir-se ao encontro das pessoas e festejar com o povo; que obviamente já estava preparado para este tipo de ataques pessoais, soezes, baixos e ridículos por parte do Senhor Vereador que, disse, não ter jeito para a Cultura, o que só o ridicularizava enquanto interveniente político.

Entretanto o Senhor Vereador Pedro Silva solicitou a palavra para anunciar, em relação que havia informado no início da reunião sobre o acidente de viação na estrada municipal 512, o falecimento de uma das vítimas do acidente, que lamentava.

O Senhor Vereador Victor Pereira solicitou a palavra para apresentar um ponto de ordem propondo a aprovação de um voto de profundo pesar e de lamento pelo falecimento da cidadã, a votar de imediato; que, disse, embora não quisesse misturar as coisas, isto só revela a razão que tinham e a irresponsabilidade do Sr. Presidente da Câmara e dos restantes Vereadores que o apoiam.

Interveio a seguir o Senhor Vice Presidente que relativamente às questões colocadas, disse não ter conhecimento de pedido algum por parte do Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça, estando completamente de acordo que se expresse um voto de felicitações.

Em relação à questão dos rails de protecção na estrada solicitou esclarecimentos aos serviços, tendo o Senhor Eng.º Leopoldo Santos informado que estava a ser passada a requisição e logo que o fornecedor e instalador tenha nas mãos a nota de encomenda, possa avançar.

O Senhor Vereador Victor Pereira interrompeu manifestando a sua indignação e protestando contra a condução e orientação dos trabalhos uma vez ter sido apresentado um voto de pesar que deveria ser votado de imediato.

O Senhor Vice Presidente esclareceu que era a vez de ele agora intervir para responder às questões colocadas e, continuando, solicitou ao Sr. Eng.º Calmeiro para que esclarecesse as questões levantadas sobre o abastecimento de água.

O Senhor Eng.º Calmeiro informou que relativamente às águas de particulares existe uma flutuabilidade no respectivo aluguer em função das próprias necessidades de água da empresa Águas da Covilhã e da ICOV, e que se o ano é pluvioso, se chove abundantemente como é o caso deste ano, obviamente que se necessita menos do aluguer de águas particulares; que no ano de 2012, houve mais águas particulares arrendadas do que normalmente dado ter sido um ano

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

de seca, arrendamentos que foram imediatamente cancelados após ter começado a chover. Relativamente ao número de 40% indicado pelo Sr. Vereador João Esgalhado, esclareceu que aquela percentagem refere-se à globalidade da água das minas que abastecem o concelho da Covilhã, não só as particulares como também as públicas e que relativamente às minas alugadas correspondem, neste momento, a 14% da origem da água de particulares e os contratos cancelados, na condição de poderem ser de novo renovados, representam 5%.

Após os esclarecimentos o Senhor Vice Presidente disse querer lamentar também o falecimento de um familiar de um autarca deste concelho num acidente rodoviário na cidade da Guarda, propondo a votação um voto de pesar em relação a este falecimento.

O Senhor vereador Victor Pereira propôs acrescentar-se ao voto de pesar, um minuto de silêncio em homenagem às famílias do autarca e da senhora que faleceu.

O Senhor Vereador João Esgalhado pediu a palavra para dizer que relativamente a esta matéria, isto sucedeu porque num determinado dia foi retirado com o seu voto contra uma coisa que já estava aprovada pelos serviços técnicos que era a colocação dos rails no sítio onde este acidente ocorreu e isso ocorreu por razões de castigo ao presidente da junta de Aldeia de São Francisco; que para o Espaço das Idades não foi preciso requisição, estando já lá o equipamento todo, novo, pago por todos, mas para os rails anda-se há dois anos a fazer uma requisição e hoje está-se perante um falecimento por causa disso.

Submetido à votação o voto de pesar, foi o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio por parte dos eleitos e de todos os presentes no auditório.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos, no ponto 5.1 – Departamento de Administração Geral, alínea a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Martinho, e retirar o assunto da alínea a) Protocolos de colaboração do ponto 5.5 – Divisão de Educação, Acção Social e Saúde.

O Senhor Vereador João Esgalhado requereu a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião de duas propostas relacionadas com os acontecimentos verificados no Espaço das Idades.

Submetido o requerimento à votação verificou-se o seguinte resultado: votaram a favor os Senhores Vereadores João Esgalhado, Pedro Silva, Victor Pereira, Serra dos Reis e Graça Sardinha e contra os Senhores Vereadores Luís Barreiros, Paulo Rosa e o Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba.

Verificando-se a inexistência de maioria qualificada de dois terços, exigida pelo artº. 83º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou não reconhecer a urgência de deliberação imediata dos assuntos objecto do requerimento.

O Senhor Vereador João Esgalhado solicitou a inclusão dos assuntos contidos nas duas propostas na ordem de trabalhos da próxima reunião do Executivo tendo, para o efeito, entregue aos serviços de secretariado à reunião, os referidos documentos.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes as actas das reuniões ordinárias de 24/05/2013 e de 07/06/2013, documentos previamente distribuídos.

Submetidas à apreciação, o Senhor Vereador Pedro Silva solicitou que os serviços o esclarecessem se as reuniões de Câmara são ou não gravadas para efeitos de actas.

Instados pelo Senhor Vice Presidente os serviços informaram que oficialmente não são gravadas.

O Senhor Vereador Pedro Silva tomou de novo a palavra questionando como foi possível então que as suas intervenções tivessem sido transcritas tal e qual como foram feitas, nas actas.

O Senhor Vice-presidente disse que o que se pretende das actas é que se transcreva o que é dito.

O Senhor Vereador Pedro Silva voltou a insistir por resposta e uma vez que os serviços já haviam informado que oficialmente as reuniões não são gravadas, questionou novamente quem seria o colaborador da Câmara com tal capacidade de memória. E, continuando, disse ter já

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

assistido, enquanto Vereador, o Senhor Presidente da Câmara impedir jornalistas, num estado de direito democrático, de recolher imagens de reuniões públicas, considerando necessário saber-se o que se estava a fazer.

O Senhor Vice Presidente disse que as actas transcrevem o que é dito nas reuniões, e que se dissessem coisas diferentes é que ficaria preocupado.

O Senhor Vereador Pedro Silva declarou que enquanto não tiver resposta iria votar contra todas as actas que lhe forem presentes para votação.

O Senhor Vereador João Esgalhado disse que há questões de forma e aspectos de pormenor que devem ser corrigidos, uma vez que decalcando para as actas as intervenções tal como são produzidas, onde muitas vezes não se completam as frases, seja pelas interrupções, expressões ou pela própria emotividade das discussões, como foi o caso de algumas das intervenções, este não será o melhor sistema, pelo que propunha que se corrija esta metodologia, apelando ao bom senso de todos neste contexto.

O Senhor Vice-Presidente disse reconhecer e confirmar, no actual contexto, as dificuldades que os serviços administrativos têm na preparação e elaboração das actas, sugerindo que a acta do dia 24/05/2013 fosse retirada da agenda, para serem feitas as rectificações necessárias. Quanto à acta da reunião de 07/06/2013, declarou que iria abster-se na votação uma vez não ter participado na referida reunião.

A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Pedro Silva e abstenção do Senhor Vice-Presidente, deliberou aprovar a acta da reunião ordinária pública de 07/06/2013.

Mais deliberou, quanto à acta da reunião de 24/05/2013, que a mesma seja apreciada na próxima reunião devendo os serviços proceder à rectificação do texto indo de encontro as dúvidas e sugestões apresentadas pelos dos Senhores Vereadores.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 3.481.645,40 € (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 2.575.907,21 € (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sete euros e vinte e um cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 905.738,19 € (novecentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito euros e dezanove cêntimos).

4. DESPACHOS

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

Presente, para conhecimento, o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguinte:

1. 04/06/2013 – Aprova a 8.^a alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador João Esgalhado solicitou esclarecimento sobre a razão da diminuição em 250.000 euros do montante orçado em subsídios às empresas municipais e intermunicipais e o que resultou da projecção das despesas que justifiquem esta saída.

O Senhor Dr. Júlio Costa, Chefe da Divisão de Finanças informou que chegou-se à conclusão que não há necessidade desta verba, pelo menos no montante previsto em orçamento, pelo que foi aproveitado esta rubrica para fazer face a outro tipo de despesas previstas.

A Câmara tomou conhecimento.

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
S. Jorge da Beira	Requalificação da zona de lazer da Rua dos Castanheiros	5.000,00 € IVA incluído
S. Jorge da Beira	Requalificação da zona da Fontita	5.000,00 € IVA incluído
S. Martinho	Limpeza de valetas em Santo António, Sete Capotes, Loteamentos do Ribeiro Negro e Poldras e Refúgio	3.500,00 €+ IVA

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

b) Cessão da posição contratual da locação do estabelecimento comercial restaurante-bar do Parque da Goldra

Presente requerimento datado de 16/05/2013, de Laura Maria Sena Figueiredo, solicitando a cessão da posição contratual da locação estabelecimento comercial Restaurante-Bar do Parque da Goldra, que lhe foi adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 10/05/2013, para nome da sociedade unipessoal “Pequenas Dádivas – Unipessoal, Lda.”, da qual é única accionista.

A Câmara deliberou autorizar a cessão da posição contratual da locação do estabelecimento comercial Restaurante-Bar do Parque da Goldra adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 10/05/2013 a Laura Maria Sena Figueiredo, para nome da sociedade unipessoal “Pequenas Dádivas – Unipessoal, Lda.”.

c) Locação do estabelecimento comercial Quiosque da rotunda do Operário Têxtil – revogação

Presente informação do Serviço de Compras e Concursos, datada de 03/06/2013, informando que a cessionária Sandra Marisa Deus Vieira Martins Frago desistiu da locação do estabelecimento comercial Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

A Câmara, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 140.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 24/05/2013 que aprovou, por ratificação, a adjudicação à concorrente Sandra Marisa Deus Vieira Martins Fragoso, a locação do estabelecimento comercial Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil.

d) Extinção da caução do contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações do Município

Presente informação do Serviço de Compras e Concursos, datada de 04/06/2013, que na sequência do término do contrato de prestação de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã celebrado com a empresa Euromex, Lda., sobre o qual os serviços informam nada haver a apontar, propõe seja autorizada a extinção da respectiva caução prestada sob a forma de garantia bancária no montante de 7.905,93 €

A Câmara, com base na informação do Serviço de Compras e Concursos, deliberou autorizar a extinção da caução prestada pela firma Euromex, Lda. no contrato de prestação de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã.

e) Arrendamento habitacional do r/c do n.º 25 da Rua Azedo Gneco

Presente a informação n.º 156, de 30/05/2013, do Serviço do Património Municipal, acompanhada de minuta de contrato de arrendamento do rés-do-chão do edifício sito na Rua Azedo Gneco, n.º 25, em Covilhã, a celebrar com Fernando das Neves Alves, com início em 01/07/2013 e valor mensal de 106,00 € documento apenso à acta.

A Câmara deliberou dar de arrendamento nos termos da minuta do contrato de arrendamento, a Fernando das Neves Alves, o fogo habitacional sito no rés-do-chão do edifício sito na Rua Azedo Gneco, n.º 25, em Covilhã, com início em 01/07/2013, com a renda mensal de 106,00 €

f) Assessoria Jurídica

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 12/06/2013, que considerando a proposta aprovada em Julho de 2007 respeitante à prestação de serviços extraordinários pela Sociedade de Advogados Fontes Neves & Associados – Sociedade de Advogados, RL, em que a fixação do respectivo montante é computada em avaliação global no final de cada semestre, propõe a actualização do valor correspondente à prestação de serviços extraordinários prestados pela referida Sociedade de Advogados, com referência ao 1.º Semestre de 2013, fixando o seu montante em 25.000,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, documento que apenso à acta.

O Senhor Vereador Pedro Silva disse votar contra por considerar que o valor mensal da avença que o Jurista da Câmara auferir é mais que suficiente.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

O Senhor Vereador João Esgalhado disse reconhecer que o trabalho prestado pela sociedade Advogados Fontes Neves & Associados – Sociedade de Advogados, RL é um trabalho imenso que tem tido resultados muito positivos com uma taxa de sucesso em acções judiciais superior a 90% dos casos; que só a defesa simultânea que está a fazer em relação a si e ao Sr. Presidente, se fosse paga a uma empresa externa o seu montante seria muito superior ao valor da revisão da avença agora proposta, pelo que nada tinha a opor e estava de acordo.

A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Pedro Silva, a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira, Graça Sardinha e José Armando Reis, e voto a favor dos Senhores Vereadores Luís Barreiros, Paulo Rosa, João Esgalhado e Vice-Presidente Pedro Farromba, deliberou fixar o valor correspondente à prestação de serviços extraordinários pela Sociedade de Advogados Fontes Neves & Associados – Sociedade de Advogados, RL, com referência ao 1.º semestre de 2013, em 25.000,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 18/06/2013, que atendendo às necessidades do Município da Covilhã na área do contencioso, com necessidade de patrocínio judiciário, quer em processos em que é demandante, quer naqueles em que é demandado e considerando que os serviços de advocacia devem ser escolhidos de acordo com um critério de confiança e de escolha directa e livre e atendendo, ainda, que a significativa qualidade de trabalho, a dificuldade dos assuntos confiados que exigem uma enorme quantidade de tempo despendido, o êxito maioritário do conjunto destes assuntos e a responsabilidade que as questões envolvem quer pelos seus intervenientes, quer, muitas vezes, pelo valor envolvido, exigem que os honorários devidos reflectam de algum modo uma compensação razoável do trabalho desenvolvido, propõe adjudicar ao Sr. Advogado Dr. Miguel Fonseca a prestação de serviços de assessoria jurídica como mandatário do Município da Covilhã nos processos judiciais que decorrem no TAF de Castelo Branco no âmbito da taxa municipal de protecção civil e, conseqüentemente, proceder-se ao pagamento da respectiva nota de honorários, no valor de 30.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor e retenção de 25%, documento que fica apenso à acta.

O Senhor Vereador Pedro Silva disse que em sua opinião não valia a pena andar-se, a alguns meses do fim do mandato, a tentar estratégias; que a Câmara havia recusado uma avença ao jurista e agora vem aqui como proposta de assessoria jurídica; que deve ser o Executivo que vier no próximo mandato a decidir quem são e com quem quer estabelecer assessorias jurídicas, independentemente dos processos que estejam em curso e das respectivas custas; que votava contra pelas referidas razões e que no final era a manutenção do mesmo voto que já havia feito noutra reunião, apesar de a proposta ter vindo noutros moldes

O Senhor Vereador João Esgalhado disse que independentemente de quaisquer questões de competência do Técnico que obviamente não iria abordar, o que estava em causa eram 10 ou 12 acções em que é exactamente sempre mesma contestação, só mudando o nome do reclamante e o montante em causa; que em cada acção, do conjunto de empresas, faz copy e paste, muda o nome da empresa, o montante em causa e a acção fica efectuada. Continuando disse estranhar que este serviço não tenha sido imputado à Sociedade de Advogados Fontes Neves, uma vez que o trabalho destas acções se enquadrava dentro da avença e não traria quaisquer custos adicionais para o município; que além dos mais, este assunto lhe parecia uma ratoeira à Câmara face à não aprovação, na reunião passada, da renovação por dois anos, do contrato de avença, e

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

vem agora como proposta de contratação de um serviço adicional que não se percebe porque não foi contratado à outra empresa de advogados, o que não tem lógica.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que é sempre difícil avaliar e quantificar o trabalho jurídico de dar pareceres e condução de processos, que é sempre muito complicado e muito moroso, em que às vezes por de trás de um parecer de quatro ou cinco linhas estão vários dias de trabalho, o que a maior parte das pessoas desconhece ou não sabe o que isso é; que, por isso, não queria fazer esse juízo de valor, confiando até nesse particular, na experiência do Sr. Presidente da Câmara neste domínio, de avaliar com mais rigor o trabalho, a actuação técnica dos ilustres advogados que dão apoio à Câmara Municipal da Covilhã, que em sua opinião é porventura uma das Câmaras do País com maior litigância nos tribunais; que assim sendo e porque se trata de honorários e não de avença, que a bancada do Partido Socialista reprovava de novo nos termos da proposta de renovação do contrato para além do término do mandato, mas tratando-se de honorários, ou seja de uma conta apresentada face a trabalho já realizado, não terem nada a objectar, e porque desconfiando que possa haver, ainda assim, alguma pequena marosca intencional, manifestou que o sentido de voto era a abstenção.

A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Silva e João Esgalhado, a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira, Graça Sardinha e José Armando Reis e voto a favor dos Senhores Vereadores Luís Barreiros, Paulo Rosa e Vice-Presidente Pedro Farromba, deliberou adjudicar ao Sr. Advogado Dr. Miguel Fonseca, a prestação de serviços de assessoria jurídica como mandatário do Município da Covilhã nos processos judiciais que decorrem no TAF de Castelo Branco no âmbito da taxa municipal de protecção civil e autorizar o pagamento da respectiva nota de honorários no valor de 30.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor.

g) Construção do Elevador do Jardim Público – aquisição de parcelas e indemnizações

Presente a informação n.º 166, de 05/06/2013, do Serviço de Património Municipal, respeitante ao processo de expropriação por utilidade pública dos terrenos necessários à construção do Elevador do Jardim Público, dando conta que na sequência da deliberação tomada em reunião de 06/02/2013 e por razões de actualização da relação dos proprietários/expropriados no processo, assim como da necessidade de clarificação de determinados aspectos, tais como a desanexação de prédio a adquirir, a servidão de passagem e o valor pecuniário a atribuir à respectiva parcela, e ainda divergências quanto à dimensão da área de cedência ao domínio público, propõe seja rectificadada e aditada a deliberação tomada na referida reunião de 06/02/2013, de modo a dela fazer constar tais pressupostos, nos termos e conforme consta da citada informação, documento que se dá por inteiramente reproduzido na presente acta e a ela apenso.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou nos termos do art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, rectificar a deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2013, no sentido de passar a constar em aditamento à resolução de expropriar respeitante à parcela necessária para a obra de construção do Elevador do Jardim Público, o seguinte:

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

- a) Efectuar, aos proprietários, o pagamento de 37.000,00 € pela parcela de terreno com a área de 479,95 m², inscrita na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo urbano n.º 3510, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2329/20130509;
- b) Proceder e custear a demolição integral do edifício existente no prédio urbano inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 3511, descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã sob o n.º 1276/19991126, promover a limpeza do terreno e a sua demarcação por meio de muro separador com altura considerada adequada a garantir a segurança de pessoas e bens;
- c) Reconhecer a cedência ao domínio público, para estacionamento, a área de 123,95 m², conforme planta com a identificação da letra B, que será considerada no âmbito do futuro procedimento de controlo prévio municipal que venha a ser apresentado;
- d) Garantir a viabilidade de construção na parcela de terreno, inscrita na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo urbano n.º 3511, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1276/19991126, mediante o cumprimento dos instrumentos de gestão territorial em vigor à data e salvaguardada a servidão de passagem e desde que cumprido o procedimento previsto na alínea b) da cláusula quarta;
- e) Conceder autorização de acesso pela Travessa da Trapa, na área identificada pela letra C, às futuras garagens do edifício a construir pelos proprietários ou por quem a estes últimos venham a vender ou ceder por qualquer forma os direitos de propriedade do prédio inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo urbano n.º 3511, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1276/19991126.
- f) Adquirir, por doação, com o valor de 4.300,00 €, aos proprietários supra identificados, uma Servidão de Passagem com a área de 75,66 m², que se destina a uso e fruição pública que garanta o acesso ao prédio do Elevador do Jardim Público, realizada sobre o prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia da Conceição sob o artigo n.º 3511, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1276/19991126, com a área total de 624,05 m², para o prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia da Conceição sob o artigo n.º 3510, descrito na Conservatória do registo Predial da Covilhã sob o n.º 2329/20130509, com a área total de 479,95 m², a adquirir.

h) Sinistralidade automóvel

Presente a informação n.º 163, com data de 31/05/2013, da Secção do Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Maio, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

A Câmara tomou conhecimento.

i) Regulamentos Municipais – proposta de alteração

Presente informação da Directora do Departamento de Administração Geral, com data de 12/04/2013, que por força da publicação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, que

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

aprovou o regime jurídico do Licenciamento Zero e ainda a adequação aos regulamentos de disposições legais que entretanto entraram em vigor, assim como o estabelecimento de taxas em função de novos procedimentos, propõe a aprovação pelo órgão executivo das alterações produzidas nos regulamentos municipais, nomeadamente o Regulamento e tabela de taxas municipais, compensações e outras receitas do Município da Covilhã e respectiva fundamentação económico-financeira, o Regulamento municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho da Covilhã, o Regulamento sobre o licenciamento de actividades diversas, o Regulamento municipal de publicidade e ocupação de espaço público e o Regulamento municipal de urbanização e edificação.

O Senhor Vereador João Esgalhado disse ter apresentado, tal como ficara definido na última reunião, sugestões sobre a matéria dos regulamentos, nomeadamente sobre o Regulamento e Tabela de Taxas e Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, do que não obteve ainda resposta, pelo que face à informação dos serviços de que a mesma estava em apreciação, propôs que as alterações a estes dois regulamentos fossem agendadas para a próxima reunião.

Quanto aos restantes regulamentos disse não lhe oferecerem qualquer observação, com excepção do previsto no art.º 40.º do Regulamento sobre o licenciamento de actividades diversas, que em sua opinião vem aumentar a falta de rigor relativamente à instalação, junto de estabelecimentos de ensino, de empresas que forneçam bebidas alcoólicas, matéria a que sempre foi sensível, por entender que não se pode atirar tal responsabilidade só para as famílias e caber a todos a função moral no sentido de contribuir para que se evitem problemas às Escolas.

A Câmara, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 53.º, n.º 2, alínea a) e e), e 64.º, n.º 6, alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar as alterações produzidas no Regulamento municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho da Covilhã, no Regulamento sobre o licenciamento de actividades diversas e no Regulamento municipal de publicidade e ocupação de espaço público, e submeter os mesmos a apreciação pública e recolha de sugestões, nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais deliberou, tendo como efeito a análise dos contributos e sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador João Esgalhado, na sequência da deliberação tomada em reunião de 07/06/2013, que as alterações ao Regulamento e tabela de taxas municipais, compensações e outras receitas do Município da Covilhã e respectiva fundamentação económico-financeira e o Regulamento municipal de urbanização e edificação, sejam apreciadas em próxima reunião.

j) Contratos de Arrendamento não habitacional

Presente informação n.º 168 do Serviço de Património Municipal, datado de 11/06/2013, que face à necessidade de um espaço disponível para armazenamento de equipamentos/mobiliário no período de 12/06/2013 a 31/01/2014 e após consulta à sociedade RVB – Construção Civil e Imobiliária, Lda., que dispõe de dois armazéns disponíveis para o efeito, propõe a celebração de contrato de arrendamento das fracções C e E, do Lote C2 do Parque Industrial do Canhoso, pelo valor de 500,00 €/mês cada um.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

O Senhor Vereador João Esgalhado disse que os arrendamentos propostos não têm sustentação legal porquanto dizem respeito a partes de instalações que não constituem fracções dos edifícios, sendo por isso arrendamentos ilegais; que, por outro lado, os locais que se pretende arrendar destinam-se a armazenar os bens retirados, à revelia da Freguesia de Santa Maria, do Espaço das Idades e que constituiu outra ilegalidade; que por estas razões iria votar contra.

A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores João Esgalhado, Pedro Silva, Victor Pereira, Graça Sardinha e José Armando Reis, e voto a favor dos Senhores Vereadores Luís Barreiros, Paulo Rosa e Vice-Presidente Pedro Farromba, deliberou não aprovar o arrendamento para armazenamento de equipamentos/mobiliário.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Recepções provisórias

Empreitada de reparação das fachadas dos edifícios na Rua António Augusto Aguiar e Rua da Olivença, na Covilhã

A coberto da informação n.º 176, de 15/04/2013, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de reparação das fachadas dos edifícios na Rua António Augusto Aguiar e Rua da Olivença, na Covilhã, onde se conclui poder ser recebida.

Mais é proposto considerando que não é possível a conclusão da obra por não ser possível a posse administrativa dos imóveis e atendendo ao lapso de tempo já decorrido, o encerramento da empreitada e a aprovação da recepção provisória correspondente aos trabalhos executados e posterior libertação da caução nos termos da legislação em vigor.

A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de reparação das fachadas dos edifícios na Rua António Augusto Aguiar e Rua da Olivença, na Covilhã.

Mais deliberou, considerando que não é possível a conclusão da obra por não ser possível a posse administrativa dos imóveis e atendendo ao lapso de tempo já decorrido, aprovar o encerramento da empreitada e a aprovação da recepção provisória correspondente aos trabalhos executados e posterior libertação da caução nos termos da legislação em vigor.

b) Trânsito, sinalização e estacionamento

Presente informação n.º 32/2013, datada de 13/06/2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, propondo a colocação de sinalização de estacionamento autorizado com a indicação de “Reservado a Viaturas de Magistrados – 6 Lugares, no troço da Rua Conde da Ericeira, frente ao Tribunal Judicial.

A Câmara, no âmbito da regulamentação de trânsito, sinalização e estacionamento, deliberou aprovar a colocação de sinalização de estacionamento autorizado com a indicação de “Reservado a Viaturas de Magistrados – 6 Lugares, no troço da Rua Conde da Ericeira, frente ao Tribunal Judicial.

c) Plano de segurança e saúde da obra de demolição do edifício sito no Largo da Estação

Presente para aprovação o plano de segurança e saúde da obra “Demolição de edifício sito no Largo da Estação”, adjudicada à empresa Betão Bidarra, Lda.

A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da obra de demolição do edifício sito no Largo da Estação.

5.5 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Protocolos de colaboração

A Câmara deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos.

b) Proposta de redução da tarifa da água – Cartão Social Municipal

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 18/06/2013, que no âmbito do Regulamento do Cartão Social Municipal e considerando a necessidade de estabelecer apoio aos idosos, em virtude de constituírem uma franja da população mais desprotegida e assim contribuir para a dignificação e melhoria das condições de vida dos reformados e pensionistas, e com vista a minimizar as dificuldades socioeconómicas, propõe a atribuição aos titulares do Cartão Social Municipal do desconto mensal já verificado na factura de consumo de água, actualmente no valor de 5,00 € até ao limite do montante máximo de 10,00 € mantendo o intervalo de consumo entre 0 e 8m³/mês, proposta que alterando o preceituado no artº. 4º. do Regulamento do Cartão Social Municipal deve ser submetida à Assembleia Municipal, documento que fica apenso à acta.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que obviamente saudava e aprovava a redução da tarifa da água; que esta medida poderia ter sido implementada durante os 4 anos do mandato para aliviar o bolso dos covilhanenses, facilitar-lhes a vida, ficarem com mais rendimento disponível para educar os seus filhos, comprar mais alimentos, poderem pagar portagens, pagar a electricidade, mas eis senão que é apresentada, espantosamente, convenientemente e oportunisticamente, em véspera de eleições; e que o povo sabe fazer avaliações e sabe que se alguém podia ter baixado o preço da água durante quatro anos e o faz em véspera de eleições é porque tem segunda intenção, os quer enganar, ludibriar, manipular e comprar o voto; que protestava por só agora, em véspera de eleições, ser proposto o abaixamento do preço da água e, ao mesmo tempo, aplaudir, pelas razões expostas, que os munícipes tenham água barata e com esta nota, votar favoravelmente. Questionou, por fim, a data da entrada em vigor desta medida.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

O Senhor Vereador João Esgalhado disse estar de acordo e votar a favor; que o abaixamento do preço da água aos idosos, em termos da receita global e dos resultados operacionais da empresa distribuidora de água, a suportar por todos os consumidores, não será muito significativa.

O Senhor Vice-Presidente, em relação à intervenção do Senhor Vereador Victor Pereira disse ser curioso que o Sr. Vereador não tivesse, ao longo dos 12 anos em que foi Vereador, trazido esta proposta que não era de redução do preço da água, mas sim uma comparticipação do Município aos portadores do Cartão Social Municipal que era de 5,00 € e agora passava a ser de 10,00 €, nos consumos até um determinado escalão; que a forma como vai ser custeada tem a ver, como disse ter já explicado, às receitas extraordinárias que o Município conseguiu encontrar e daí essa possibilidade que no tempo em que vivemos e independentemente das considerações feitas, entendia que todos deviam saudar esta medida porque é um forma de ajudar aqueles que mais precisam, aqueles que para quem estas ajudas são sempre poucas.

O Senhor Vereador Victor Pereira solicitou de novo a palavra dizendo que foi nesses 12 anos que a água foi privatizada; que havia sido o primeiro a dizer que aquela tinha sido um mau negócio, que até para o próprio privado era mau; que tinha sido contra a privatização, pelas razões que na altura alertou e que estava escondido um acordo parassocial que permitiria à ADC aumentar a água quando quisesse e em circunstâncias que lhe aproovessem; que sempre defendeu o abaixamento do preço da água transversalmente a toda a gente, enquanto candidato e como Vereador, e que as críticas que lhe eram dirigidas, eram apenas convenientes lapsos de memória em véspera de eleições.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de atribuição aos titulares do Cartão Social Municipal do desconto mensal na factura de consumo de água, actualmente no valor de 5,00 €, até ao limite do montante máximo de 10,00 €, mantendo o intervalo de consumo entre 0 e 8m³/mês.

Mais deliberou submeter esta deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

. **Armindo Augusto Pereira** residente na Calçada Alta, solicitando a limpeza do mato que circunda a sua residência, situação que constitui um perigo para as pessoas e bens.

O Senhor Vice-Presidente questionou o Senhor Eng.º Leopoldo, que informou que até ao final do mês será efectuada a limpeza das áreas adjacentes às residências.

. **Celeste Pinto Mineiro**, residente na Travessa do Varandado, informando da existência de uma casa em ruínas, que constitui um perigo para as pessoas e bens que a utilizam aquela artéria.

O Senhor Vice-Presidente solicitou ao Senhor Eng. Leopoldo que se deslocasse ao local para verificar a situação e posterior resolução.

. **Maria da Graça Borges**, residente na Rua dos Namorados, junto ao Lar de S. José, chamando a atenção para a rua que se encontra muito esburacada e a existência de um muro que ameaça cair a qualquer momento.

O Senhor Vice-Presidente solicitou a deslocação do Senhor Eng.º Leopoldo ao local.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/06/2013

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10,56 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 68.500,00 €

O Vice-Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____